



trezentos e dezenove) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, apenas para efeito de aposentadoria.

À Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para anotações e arquivamento.

Publique-se. Maceió, 09 de julho de 2019.

Processo Administrativo Virtual nº 2019/8911

Requerente: Luciana Medeiros de Luna Freitas

Assunto Pagamento em razão de substituição.

DESPACHO: Trata-se de pedido de pagamento por substituição, formulado pela servidora Luciana Medeiros de Luna Freitas, Analista Judiciário, em razão de ter substituído José Baptista dos Santos Neto, Diretor-Adjunto de Tecnologia da Informação, nos períodos de 27 de agosto a 10 de setembro de 2018 e de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2018.

Defiro o pedido, tendo em vista os documentos apresentados pela requerente (ID 725354 e ID 725256).

Ao Departamento Financeiro de Pessoal - DEFIP, para pagamento, conforme informação (histórico 5) e reserva orçamentária realizada pela DICONF (ID 747075).

Após, à Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças, para baixa do valor reservado (ID 747075).

Por fim, à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para anotações e arquivamento.

Publique-se. Maceió, 09 de julho de 2019.

Processo nº 2019/8979

Requerente: Josefa Elenusa de Melo Cezar Alves

Assunto: Abono de Permanência

DESPACHO: Trata-se de pedido formulado por Josefa Elenusa de Melo Cezar Alves, ocupante do cargo de Analista Judiciário, lotada na 8ª Vara Criminal da Capital, com o intuito de obter o direito ao abono de permanência, sob a alegação de ter adquirido os requisitos constitucionais exigidos, conforme certidão de tempo de serviço anexa (ID 725944).

Nos termos do Parecer PAPJSO nº 218/2019 (ID 729734) e do Despacho GPAPJ nº/2019 (ID 735833), ambos da Procuradoria do Poder Judiciário e do Despacho da Diretoria-Adjunta de Controle Interno – DIACI (746597), **indefiro o pedido**, por falta de cumprimento dos requisitos estabelecidos nas Emendas Constitucionais nºs 41/2003 e 47/2005.

À Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para anotações e arquivamento.

Publique-se. Maceió, 09 de julho de 2019.

Processo nº 2019/10131

Requerente: Judson Cabral de Santana

Assunto: Suprimento de Fundos

DESPACHO: Trata-se de processo administrativo instaurado pelo servidor Judson Cabral de Santana, no qual tem por finalidade a realização de compras com cartão corporativo, à título de Suprimento de Fundos, na forma da Resolução nº 10/2013, com as alterações promovidas pela Resolução 22/2017.

Defiro o pedido, para autorizar o empenho, liquidação e pagamento, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme o Formulário de Solicitação de Suprimento de Fundos (ID 748226) e o Termo de Pedido de Compras nº 2019/399 (ID 748224), anexos, bem como os despachos da Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas e da Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças, constantes nos Históricos 2 e 4.

À DICONF, para as providências cabíveis.

Publique-se. Maceió, 09 de julho de 2019.

EDITAL Nº 65/2019

1ª VARA DA COMARCA DE PORTO CALVO

2ª ENTRÂNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os arts. 171 a 178 da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas) c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN) e nos termos da Resolução nº 001/2012 deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO** desde o dia 22 de maio de 2019, o Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, de 2ª entrância, a ser preenchido por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado - SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 66/2019

2ª VARA DA COMARCA DE CORURIBE

2ª ENTRÂNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do